

NOTA

# Maioria de transações são feitas via celular

» Sete em cada dez transações bancárias realizadas no ano passado foram feitas por meio do celular. Esse percentual sobe para oito em cada dez transações se forem consideradas também operações feitas pela internet ou por meio de mensagens instantâneas (como sms, apps ou chatbox). Isso é o que aponta o segundo volume da Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária, feita pela Deloitte, divulgada nesta quarta-feira (26), durante o evento Febraban Tech, no Transamerica Expo Center, na capital paulista.

Entre 2019 e 2023, as transações que utilizaram um smartphone cresceram 251% no Brasil. Só no ano passado foram feitas 130,7 bilhões de operações bancárias por meio de smartphones, o que significou um aumento de 22% em relação ao ano de 2022.

“O celular se consolidou como o canal preferido dos brasileiros para suas operações bancárias. A pesquisa mostra mais uma vez a grande aceitação do público com o mobile banking, devido à eficiência e praticidade nas operações do dia a dia”, disse Rodrigo Mulinari, diretor responsável pela pesquisa.

De acordo com esse levantamento, os brasileiros estão utilizando cada vez mais os serviços bancários. No ano passado, houve um crescimento de 19%, com um total recorde de 186 bilhões de transações bancárias tendo sido realizadas por meio dos diversos canais de atendimento oferecidos pelos bancos, seja por meio de agências físicas, canais digitais ou terminais de autoatendimento, entre outros. Segundo Mulinari, a utilização dos canais físicos para as transações

bancárias vem decrescendo nos últimos anos, mas continuam sendo importantes no país.

Desse total de transações, 79% foram feitas por meio dos canais digitais, como o celular, o internet banking e também os aplicativos de mensagens.

A pesquisa mostrou ainda que as transações que são feitas por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp, apresentaram um crescimento de 76% no período, passando de 70,9 milhões para 125,2 milhões.

A Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária foi realizada entre janeiro e abril deste ano com 21 bancos, o que representa 80% dos ativos da indústria bancária do país.

**PIX.**

Outro dado apontado pela pesquisa é que o Pix continua muito popular e em crescimento no país. Em 2023, as instituições financeiras observaram uma alta de 16% no total de usuários cadastrados. Segundo dados do Banco Central, o Pix adicionou 71,5 milhões de usuários no sistema financeiro nacional, o que ajudou a promover a bancarização no país.

Além do aumento na quantidade de usuários, foi observado também um crescimento na quantidade de transações realizadas com o Pix: ele cresceu 74% entre 2022 e 2023, passando de 24,1 bilhões para 41,9 bilhões, segundo dados do Banco Central.

“O Pix veio para revolucionar o mercado financeiro e continua constantemente nos surpreendendo. Suas operações continuam em ascensão e batem consecutivos recordes”, destacou Rodrigo Mulinari. (AB)

**RELATÓRIO.** O Banco Central avaliou ainda que as enchentes no Rio Grande do Sul terão um impacto menor na atividade econômica do que o esperado

# BC eleva estimativa do PIB para 2,03%

O Banco Central (BC) elevou a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) neste ano, de 1,9% para 2,3%, segundo o relatório de inflação do segundo trimestre, divulgado nesta quinta-feira (27). No primeiro trimestre do ano, o PIB cresceu 0,8%, ritmo considerado “robusto e superior ao esperado” pelo BC. O banco avaliou ainda que as enchentes no Rio Grande do Sul terão um impacto menor na atividade econômica do que o esperado.

Segundo o relatório, no cenário doméstico, a atividade econômica e o mercado de trabalho se mostraram aquecidos, o que contribuiu para a queda no desemprego e aumento nos salários. “Esses fatores justificaram revisão para cima da projeção de crescimento do PIB em 2024, de 1,9% para 2,3%. As enchentes no Rio Grande do Sul causaram expressiva queda na atividade econômica gaúcha, mas já há sinais de recuperação”, disse o BC.

**CENÁRIO EXTERNO.**

Em relação ao cenário externo, a instituição avalia que o ambiente se mantém adverso e segue exigindo cautela por parte dos países emergentes. O relatório aponta que permanecem elevadas as incertezas sobre a flexibilização da política monetária nos Estados Unidos e quanto à velocidade na queda da inflação de forma sustentada em diversos países.

**INFLAÇÃO.**

Para o BC, a inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve ficar em 4%, em 2024. A previsão anterior era de inflação em 3,5%

O relatório diz que, apesar de ter havido um recuo na inflação, aumentou a expectativa de desancoragem. No acumulado de 12 meses, o IPCA apresentou um recuo de 4,5% em fevereiro para 3,9% em maio. A inflação também registra queda, quando se observam seus núcleos e quando se considera a métrica trimestral.

“Contudo, o recuo da inflação no último trimestre foi menor do que o projetado no cenário de referência apresentado no Rela-

**Segundo o relatório, no cenário doméstico, a atividade econômica e o mercado de trabalho se mostraram aquecidos, o que contribuiu para a queda no desemprego e aumento nos salários**

tório anterior (surpresa de +0,14 p.p.), destacando-se alta mais intensa dos alimentos. Em meio a aumento de incertezas nos cenários doméstico e externo, as expectativas de inflação para 2025 e 2026, que já se encontravam acima da meta de inflação para o período, aumentaram de 3,5% para 3,8% e 3,6%, respectivamente, segundo a mediana apurada pela pesquisa Focus”, diz o documento.

Para o BC, as projeções indicam aumento da inflação no segundo trimestre de 2024, mas com retomada da trajetória de declínio, permanecendo, porém, acima do centro da meta.

Nesse cenário, a inflação acumulada em quatro trimestres, depois de terminado 2023 em 4,6%, com projeção de queda para 4,0%, em 2024, 3,4%, em 2025, e 3,2% em 2026, diante da meta de 3%.

O BC destaca, contudo, que, em relação ao relatório anterior, a projeção de inflação para 2024 e 2025 aumentou. A elevação para 2024 atingiu 0,5 p.p. e para 2025 alcançou 0,2 p.p. (AB)

**Fique ligado**

» A lei sancionada acaba com a isenção de imposto de importação que atualmente beneficia lojas online conhecidas, como Shopee e Shein



Arquivo/Agência Brasil

# Taxa das blusinhas começa a valer a partir de 1º de agosto

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta quinta-feira (27) que a taxa de taxação das compras internacionais de até US\$ 50, a chamada “taxa das blusinhas”, vai começar a vigorar a partir do dia 1º de agosto.

O governo vai encaminhar nos próximos dias uma medida provisória ao Congresso Nacional regulamentando a taxa, com o estabelecimento da nova data. A importação de medicamentos também será retirada da taxa.

A informação foi dada pelo ministro enquanto deixava reunião plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, no Palácio do Itamaraty.

O vice-presidente e ministro do Mdic (Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), Geraldo Alckmin, explicou na sequência que a medida provisória terá como um dos objetivos excluir da taxa os me-

dicamentos que são importados.

A lei que criou a chamada taxa das blusinhas foi sancionada nesta quinta-feira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante a reunião do Conselho.

A proposta estava incluída dentro da lei que criou o Mover, que cria um programa para incentivar a descarbonização de carros.

A lei sancionada acaba com a isenção de imposto de importação que atualmente beneficia lojas online conhecidas, como Shopee e Shein. Hoje, os produtos de até US\$ 50 vendidos nesses sites já são taxados pelo ICMS, que é estadual e tem alíquotas que variam entre 17% e 19%.

Para os produtos mais baratos, a taxa de importação será de 20% sobre o valor. Para itens acima de US\$ 50, o imposto previsto é de 60%, mas também foi criada uma faixa intermediária, entre US\$ 50 e US\$ 3.000, que terá um desconto de US\$ 20 na taxa. (FP)

**CIDADE DE SÃO PAULO CULTURA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024/SMC-G - Processo SEI: 6025.2024/0001857-0

Objeto: prestação de serviços de recepção de biblioteca para atendimento ao público e de apoio administrativo para as Bibliotecas Públicas Municipais e Pontos Municipais de Leitura, sob responsabilidade da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas - CSMB, Unidades Pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) - Critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL ANUAL (DOZE MESES). A sessão será realizada no dia 11 de julho de 2024, às 10:00 horas.

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site: <https://www.gov.br/compras/pl-br>

**CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR) ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ndm\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ndm_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar)

**PROCESSO: 6018.2024/0021588-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90484/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de ação judicial - equipamento para bomba de infusão entomom compact bíbrun, ação judicial - sonda alimentação, gastrostomia, tipo botton, 20 fr x 2,7 cm, ação judicial - talco sem perfume e ação judicial - loalha umedecida com aloe e vera sem alcool. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 25 de julho de 2024, a cargo da 1ª CPLSMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0024314-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90467/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de medicamentos - ação judicial. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 12 de julho de 2024, a cargo da 1ª CPLSMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0050581-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90485/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de máscara infantil com sistema venturi. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min, do dia 12 de julho de 2024, a cargo da 4ª CPLSMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0040614-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90486/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de circuito respiratório neonatal com proximal e equipo para diálise peritoneal infantil com 3 câmaras. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min, do dia 16 de julho de 2024, a cargo da 4ª CPLSMS.

**TC S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº: 26.345.998/0001-50 - NIRE: 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024**

A TC S.A. (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM 81/22 (“RCVM 81/22”), convocar a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de julho de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: I. Aprovar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas de emissão da Dibran Holding Financeira Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.695.543/0001-20, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 318, Bloco A, 8º e 9º andar, conjuntos 802 e 901, bairro República, CEP 01046-010 (“Operação”), em atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A. 1.1. Consigne-se que, não obstante as deliberações que serão tomadas na Assembleia em relação à matéria indicada no item I acima, o fechamento da Operação estará, em qualquer hipótese, sujeito à satisfação e/ou renúncia, conforme aplicável, das condições precedentes, obrigações e demais termos e condições estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, celebrado em 09 de junho de 2022 entre, de um lado, Carlos Luiz Zapparoli, Silvia Maria Araújo Zapparoli, Luiz Carlos Zapparoli e Paulo César Zapparoli, como Vendedores, e, do outro lado, TC S.A., como Compradora, e, ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Dibran Holding Financeira Ltda. e Renata Meirelles Rodrigues Zapparoli. Informações Gerais: (i) Documentos à disposição dos acionistas: Os documentos e informações relativos à matéria a ser discutida na Assembleia ora convocada, bem como em relação à participação através da plataforma digital (“Plataforma Digital”), encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.tc.com.br/>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da RCVM 81/22. (ii) Orientações para participação na Assembleia: Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, imprimevavelmente, até o dia 16 de julho de 2024, por meio do endereço eletrônico [ri@tc.com.br](mailto:ri@tc.com.br) (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seu nome completo e seu CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado na Proposta de Administração. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

São Paulo, 26 de junho de 2024.  
Eduardo Pasqualino Barone - Presidente do Conselho de Administração.